



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
RUA Augusto Peixoto Nº 31, Centro Tel: (87)3784-1156 .  
CNPJ: 10.146.371/0001-00, CEP: 55.435-000  
email:

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 2/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de , , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 963/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Artigo 1§ - Ficam abertos cr,ditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **12.112-IPREVIS-INST. DE PREVIDENCIA DO MUN. DE SAO**

12.112.09.122.0007.2165.3.3.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

R\$ 7.200,00

**Sub-Total:R\$ 7.200,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 7.200,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de , 01 de Fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

